

Orçamento total da Assistência Estudantil 2019:

R\$ 11.396.771,00

Total de estudantes atendidos pelos programas da Política de Assistência Estudantil (PAE/IFAL) até junho/2019:

6.202 estudantes

Total de bolsas e auxílios concedidos pela Assistência Estudantil do Ifal até junho/2019:

4.542 benefícios ofertados*

*Benefícios ofertados, referem-se ao pagamento em pecúnia de bolsas e auxílios, vinculados aos programas da PAE/IFAL, com o intuito de auxiliar nas despesas com transporte, alimentação, moradia, creche, entre outras necessidades, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Política de Assistência Estudantil do Ifal (Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017), composta por 17 programas, divididos em:

➤ Programas Universais, que têm como objetivo atender às/aos estudantes regularmente matriculados/as em cursos presenciais de nível médio – nas formas integrado e subsequente – e de nível superior, de acordo com suas necessidades e demandas, sem critérios de seleção.

1. Programa de Assistência à Saúde
2. Programa de Educação Alimentar e Nutricional
3. Programa de Qualidade na Produção de Refeições
4. Programa Aprendizagem e Psicologia
5. Programa de Intervenção Psicológica
6. Do Programa de Orientação Profissional
7. Programa de Acompanhamento Social
8. Programa de Assistência às/aos Estudantes com Necessidades Específicas
9. Programa Inter-Ação

➤ Programas de Seleção, que têm como objetivo oferecer benefícios e serviços, prioritariamente, aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade, identificadas/os nos processos de seleção, considerando as legislações pertinentes e a avaliação dos profissionais da AE.

1. Programa Auxílio Permanência
2. Programa Bolsa de Estudo
3. Programa de Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas
4. Programa de Apoio às Atividades Estudantis
5. Programa de Residência Estudantil
6. Programa de Apoio à Mobilidade Estudantil
7. Programa Auxílio EJA
8. Programa de Alimentação e Nutrição Escolar